PORTARIA DIR Nº 26/2026

REGULAMENTA O PROJETO "TEST DRIVE FEMA" I/2027", DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. O projeto "Test Drive FEMA" visa proporcionar aos estudantes concluintes do Ensino Médio ou àqueles que já o tenham concluído a oportunidade de assistir, gratuitamente, a uma aula em um dos cursos das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

Art. 2º. Os interessados poderão participar do "Test Drive FEMA" por meio de convite realizado por acadêmicos das Faculdades Integradas Machado de Assis ou por iniciativa própria.

Art. 3º. Os acadêmicos deverão inscrever seus convidados nas Secretarias das Unidades I ou III da FEMA.

§ 1º. Na Secretaria da Unidade I deverão ser inscritos os interessados em realizar o "Test Drive FEMA" nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Psicologia e Marketing.

§ 2º. Na Secretaria da Unidade III deverão ser inscritos os interessados em realizar o "Test Drive FEMA" no curso de Direito.

Art. 4º. Será permitida a participação de, no máximo, três pessoas por aula.

Art. 5º. O cronograma contendo as datas das aulas, a relação das disciplinas e os respectivos professores titulares estará disponível nas Secretarias das Unidades I e III.

Parágrafo único. As visitas deverão ser previamente agendadas nas Secretarias das Unidades correspondentes aos respectivos cursos**.**

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. **Unidade III** • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. **Unidade IV** • Rua Santo Ângelo, 219
(55) 3511 9100
www.fema.com.br

Art. 6º. Os interessados que desejarem participar do "Test Drive FEMA" por iniciativa própria, sem convite de acadêmicos das Faculdades, deverão inscrever-se nas Secretarias correspondentes aos respectivos cursos, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º desta Portaria**.**

Art. 7º. A Secretaria responsável realizará as inscrições dos participantes, respeitando o limite máximo de três pessoas por aula, em cada disciplina.

Art. 8º. Na data agendada, os acadêmicos deverão recepcionar seus convidados na portaria das respectivas Unidades (I ou III), encaminhá-los à sala de aula, apresentá-los aos professores e mostrar-lhes as demais dependências das Faculdades.

Art. 9º. Os interessados que se inscreverem por iniciativa própria deverão, na data agendada, dirigir-se à recepção da respectiva Unidade, onde serão recebidos e encaminhados à sala de aula por um responsável, que os apresentará ao professor e providenciará sua acomodação**.**

Art. 10. Os **participantes** poderão assistir a, no máximo, duas aulas por curso**.**

Art. 11. O projeto "Test Drive FEMA" – I/2027 será realizado no período de 29 de outubro a 26 de novembro de 2026.

Parágrafo único. Não serão permitidas visitas em dias de prova, devendo o agendamento observar essa restrição**.**

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora-Geral**.**

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 28 de outubro de 2026.

Mariel S. Haubert

Prof.ª Dr.ª Mariel da Silva Haubert
Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. **Unidade II** • Rua Santa Rosa, 536. **Unidade III** • Rua Santa Rosa, 902. **Unidade IV** • Rua Santo Ângelo, 219
(55) 3511 9100
www.fema.com.br